

LTDA-EPP (cnpj: Nº21.578.495.0001-00).
Belém, 19 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664884

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 048/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000356-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 000356-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto de Investigação: apurar incidentes e acidentes aeronáuticos envolvendo pássaros e outros animais da fauna regional, ocorrido nos aeroportos do Estado do Pará, mais especificamente no aeroporto internacional de Belém, possivelmente causados pelo acúmulo de resíduos sólidos no entorno dos aeródromos, que serve como atrativos para as aves. Belém, 26 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664885

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 049/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000437-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 000437-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR & CIA LTDA - ASPERVAC

Objeto de Investigação: apurar poluição ambiental, provocada, em tese, pelo estabelecimento limpa-fossa denominado "ASPERVAC", que realiza limpeza de fossas sépticas e sumidouros, localizada na Rua Deodoro de Mendonça nº 250 - São Brás - Belém.

Belém, 26 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664886

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 050/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 000001-113/2020-MP-2ªPJMA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000001-113/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: SEMOB- SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

Objeto de Investigação: Acompanhar a implantação, pela SEURB, em conjunto com a FUMBEL, das medidas propostas pelo IPHAN que objetivam a implementação de balizadores no Centro Histórico de Belém, como forma de reduzir o tráfego de veículos pesados naquela área.

Belém, 27 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664887

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 052/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 000547-125/2020-MP-2ªPJMA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: 000547-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas

atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto de Investigação: apurar reclamação sobre o serviço de requalificação oriundo das obras na Praça do Carmo, localizada no Centro Histórico de Belém, que integra o Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas.

Belém, 01 de junho de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664888

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 053/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000568-125/2020-MP-2ªPJMA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000568-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto de Investigação: apurar os serviços de recapeamento asfáltico, realizados dentro do Programa de Recomposição da Malha Viária da Prefeitura Municipal de Belém, em diversos pontos da Cidade Velha, pois estaria causando transtornos aos moradores do entorno, uma vez que, esse procedimento tem atrapalhado o escoamento das águas pluviais em período chuvoso, provocando constantes alagamentos na área.

Belém, 01 de junho de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 664889

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 005/2021 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSOS Nº 002/2021- CPJ (PROTOCOLO Nº 23969/2020)

RECORRENTES: MARROQUIM ENGENHARIA EIRELI

ADVOGADOS: DANIEL RODRIGUES CRUZ OAB/PA 12915 E OUTROS

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INTERESSADOS: ROBERTO TAMER XERFAN E OUTROS

ADVOGADOS: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO JUNIOR, OAB/PA 10686, E OUTROS

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE ARQUIVOU A NOTÍCIA DE FATO Nº 032099-003/2020.

PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA REVER DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM MATÉRIA PENAL, ACOLHIDA. NO MÉRITO, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO POR AUSÊNCIA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. DECISÃO MANTIDA.

DECISÃO: PRELIMINARMENTE, ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA, PELO RECONHECIMENTO DA INCOMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES PARA REVER AS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM MATÉRIA PENAL. VENCIDOS OS PROCURADORES DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO E WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO. NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL E FÁTICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA, GERALDO DE MENDONÇA ROCHA E LEILA MARIA MARQUES DE MORAES.

BELÉM (PA), 06 DE MAIO DE 2021

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 664906

Extrato da Portaria nº 023/2021 – Inquérito Civil nº 000243-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000243-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 023/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar irregularidades na Tomada de Preços nº 001/2020, realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), com a finalidade de contratar empresa de engenharia para reforma geral da sede da CERAT, em Castanhal. Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 664921

Extrato da Portaria nº 025/2021 – Inquérito Civil nº 000203-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000203-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 025/2021-MP/6ºPJDPMA

Objeto: Apurar possíveis irregularidades referentes à frequência de determinados